



**CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
Diretoria de Controle Interno

# **Relatório Controle Interno**

## **2º. Quadrimestre 2018**

### **1. APRESENTAÇÃO**

#### **Equipe técnica:**

Diretor: José Antonio Auad da Silveira

Auditores: Carlos Alberto da Silva Soares  
Sandra Maria Gonçalves Alfaia

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, e da Resolução nº 7.739 do TCM e ainda resolução 010/2005/CMB, Ato normativo nº 479/2005/CMB e 326/2006/CMB, de encaminhamento Relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo aos meses de **Maior Agosto do ano de 2018**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

### **2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

#### **2.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Apreciação e acompanhamento de 107 (cento e sete processos administrativos ) processos de pagamento, Orçamentários, onde foram observados os aspectos de classificação orçamentários, financeiros e patrimoniais, tendo sido adotadas providências corretivas pertinentes quando necessário.

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: SIOPA, (Relatório de execução orçamentária) Demonstrativo de Duodécimos e outros.

#### **2.2. DOS BENS EM ALMOXARIFADO**

Houve baixa nos Bens de Consumo adquiridos no mês de maio a agosto de 2018 para os diversos setores administrativos da CMB.

#### **2.3. DOS PATRIMONIOS**

Não foram neste quadrimestre adquiridos bens que compuseram o patrimônio mobiliário desta CMB conforme relatório.

#### **2.4. DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS**

Acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, quanto ao objeto, valores e prazos:





**CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
Diretoria de Controle Interno

**PROCESSOS LICITATÓRIOS:  
CONTRATOS CELEBRADOS:**

**01 - Objeto:** A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficos.

**Forma de contratação:** Por adesão a ata de preço oriunda do pregão presencial nº 2017.007 da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua.

**Contratada:** L.K.GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA-ME.

**Contrato nº:** 001/2018

**Contratante:** Câmara Municipal de Belém.

**Valor do Contrato:** R\$ 62.906,00 ( global).

**Contrato assinado:** 19/07/2018.

## **2.5 ADITIVOS**

1º Termo aditivo referente à prorrogação previsto no contrato nº 004/2017 de 08 de maio de 2017, firmado através do pregão presencial nº. 04 de 2017, no valor global de R\$ 152.220,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e vinte reais)

Objeto: Locação de um Painel Eletrônico.

1º Termo aditivo referente à prorrogação previsto no contrato nº 005/2017 de 29 de maio de 2017, firmado através do pregão presencial nº. 05 de 2017, no valor global de R\$ 24.454,88 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Objeto: Locação de software de gerenciamento de rotinas de folha de pagamento e recursos humanos.

2º Termo aditivo referente à prorrogação previsto no contrato nº 007/2016 de 16 de agosto de 2016, firmado através do pregão presencial nº. 05 de 2016, no valor global de R\$ 99.714,84 (noventa e nove mil setecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos)

Objeto: Locação de software de contabilidade publica para execução orçamentária e financeira com a emissão da prestação de contas digital ao TCM.

## **2.6. DAS DESPESAS PÚBLICAS.**

Foram efetuados no período de Maio a Agosto do corrente ano, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante bruto de **R\$ 26.532.270,33** (vinte e seis milhões quinhentos e trinta e dois mil duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos), como resultado da despesa orçamentária incluído pessoal da ativa e de caráter indenizatório, conforme Demonstrativo de Despesa e apresentados na prestação de contas do corrente quadrimestre.



**CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
Diretoria de Controle Interno

**RELATORIO SINTÉTICO:**

**MAIO: 6.797.322,24**  
**JUNHO: 6.555.744,09**  
**JULHO: 6.572.905,12**  
**AGOSTO: 6.606.298,88**

**RELATORIO ANALITICO:**

**2.7. DAS DESPESAS COM PESSOAL**

Do total gasto com despesas CORRENTES acima demonstradas foram gastos com a folha de pagamento de pessoal, neste quadrimestre, foi de **R\$ 18.562.297,27** (Vinte milhões setecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e seis reais e sessenta e três centavos) já incluído as despesas extras orçamentárias (consignações) que importaram em **R\$ 6.652.961,56** (seis milhões seiscentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

<b>Despesa orçamentária total</b>	<b>Consignação</b>
<b>MAIO: 4.591.212,14</b>	<b>- 1.646.215,41</b>
<b>JUNHO: 4.797.291,39</b>	<b>- 1.698.717,60</b>
<b>JULHO: 4.634.261,10</b>	<b>- 1.662.549,73</b>
<b>AGOSTO: 4.539.532,64</b>	<b>- 1.645.478,82</b>

**2.8. DAS DESPESAS CORRENTES**

O total gasto com despesas correntes neste quadrimestre foi de, **R\$ 5.632.834,26** (cinco milhões seiscentos e trinta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) decorrente de contratos, despesas fixas e variáveis.

**MAIO: 1.477.833,06**  
**JUNHO: 1.093.532,31**  
**JULHO: 1.310.228,47**  
**AGOSTO: 1.751.240,42**

**2.9. DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSS**

O total gasto com despesas decorrentes dos encargos patronais neste quadrimestre foi de, **R\$ 1.092.116,89** (hum milhão noventa e dois mil cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos ) sobre a folha dos servidores comissionados e vereadores.



**CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
Diretoria de Controle Interno

**MAIO: 274.656,10**  
**JUNHO: 274.293,23**  
**JULHO: 273.983,62**  
**AGOSTO: 269.183,94**

**2.10. DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BELÉM - IPAMB**

O total gasto com despesas decorrentes dos encargos patronais neste quadrimestre, foi de **R\$ 1.020.471,46** ( Hum milhão vinte mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos) sobre a folha dos servidores da ativa.

**MAIO: 338.168,30**  
**JUNHO: 342.715,85**  
**JULHO: 339.587,31**  
**AGOSTO: recolhido em setembro.**

**2.11. DAS DESPESAS COM PESSOAL DE CARATER INDENIZATORIO.**

O total gasto com despesas decorrente do plano de incentivo a aposentadoria bem como dos servidores comissionados que tiveram seus contratos encerrados, foi de **R\$ 224.550,45** (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

**MAIO: 115.452,64**  
**JUNHO: 47.911,31**  
**JULHO: 14.844,62**  
**AGOSTO: 46.341,88**

**2.12. DAS DESPESAS COM DIÁRIAS.**

Neste período não foram gastos despesas com diárias conforme relatório da dotação.

**2.13. DAS DESPESAS COM ISS.**

Neste período fora retidos na fonte a titulo de ISS o valor de: **R\$ 7.890,65** (sete mil oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) e foi recolhido aos cofres da secretaria municipal de finanças o valor de **R\$ 7.681,67**

**2.14. DO DUODÉCIMO**



**CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
Diretoria de Controle Interno

Foram recebidos como transferência do tesouro municipal a título de duodécimo no 2º. Quadrimestre de 2018 o montante de **R\$ 27.461.942,40** (Vinte e sete milhões quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

**MAIO: 6.865.485,60**  
**JUNHO: 6.865.485,60**  
**JULHO: 6.865.485,60**  
**AGOSTO: 6.865.485,60**

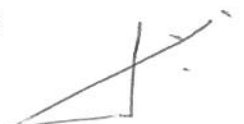
### **03. GESTÃO DA CONTABILIDADE**

#### **Resumo das Atividades Realizadas:**

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, por ordem de credito e em caráter de excepcionalidade em cheque nominal;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos estão devidamente comprovados pela contabilidade;
- Ao se efetuar o empenho o mesmo é conferido para posterior liquidação e pagamento da despesa;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência do tesouro municipal;
- É encaminhada a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município bimestralmente;
- Todos os processos administrativos foram tempestivamente analisados de sua documentação, dentro do que é exigido para sua formalização e estão todos autorizados pelo ordenador de despesa desta Poder.

### **04. DAS RECOMENDAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DA GESTÃO FISCAL DO CONTROLE INTERNO.**

Durante o segundo quadrimestre esta controladoria foi participativo na evolução de sanar as pendências sobre as informações do Portal Transparência para que, o mesmo se adequar-se as exigências postuladas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e estas estão sendo devidamente regularizadas para a obtenção do percentual Maximo de aprovação. Bem como estivemos presente em todas as reuniões da comissão de licitação para corroborar em suas tomadas de decisões.





**CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
Diretoria de Controle Interno

## 7. CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, esse Controle Interno conclui que nas atividades da Câmara Municipal de Belém, estão em conformidade com as exigências legais.

Belém, 30 de agosto de 2018.

  
**José Antonio Atad da Silveira**  
Diretor do Controle interno da CMB